



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: CLEIDIMAR HELMER SILVA - (CLEIDIMAR ALEMÃO)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: MARÇO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	-	-	-	R\$ 0,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	-	-	-	R\$ 0,00
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº6 de Prestação de serviço de publicidade, divulgação, criação, planejamento e execução da prestação de contas do mandato parlamentar no valor de R\$ 5.000,00	SOMAX EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ:19.683.808/0001-49	01/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 5.000,00
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS):				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 5.000,00
VALOR REEMBOLSADO				R\$ 5.000,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 5.000,00

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.